## **CLASSIFICAÇÕES**

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



## Dia 19 de novembro 2025

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Arline Furtado	4745NE	Reprovado (b)	Aprovado com distinção
Bruno Rocha	4760NE	Aprovado com distinção	Aprovado
Carlota Prior	4802NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Carolina Monteiro	4779NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Constança Megre Próspero	4807NE	Aprovado	Não se aplica
Constança Patrício	4821NE	Aprovado	Não se aplica
Elisabeth Macedo	4724NE	Reprovado (b)	Não se aplica
Inês Afonso	4737NE	Aprovado com distinção	Aprovado
Inês Dias Pinto	4791NE	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana Beatriz Rodrigues	4805NE	Não se aplica	Aprovado
Leonor Quelhas Pinto	4788NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marta Isabel Marques	4795NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Mel Tavares Martins	4799NE	Reprovado (b)	Não se aplica
Priscila Magalhães	4747NE	Aprovado	Aprovado com distinção
Sara Tavares	4790NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 21º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 21º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)

c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 23º, alínea b) do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)